

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 20 de agosto de 2021.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e especificação de serviços anexa, **até o dia 27/08/2021**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Contratação de serviços de telecomunicações para a substituição do acesso que atende o PTF CNIG, operação e manutenção de um link banda larga, assimétrico, com disponibilização 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, a partir da sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF CNIG, usando a infraestrutura de fibra óptica, cabeamento coaxial ou UTP com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo mínimo de 12 meses, conforme Termo de Referência, em anexo.	SERVIÇO	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: ronaldo.sobral@poupex.com.br e paula.jesus@poupex.com.br.**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7822 - FAX: (61) 3314-7620.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**FISCAIS DO CONTRATO**

PONTO FIXO DE ATENDIMENTO COMPLEXO NAVAL DA ILHA DO GOVERNADOR (PTF CNIG)

Coordenadoria/Divisão/ Equipe:

Gestor técnico : JORGE DE OLIVEIRA CARLOS

CPF : 446.935.917-34

Fiscal Técnico : CARLOS HENRIQUE SANTOS DA CRUZ

CPF : 269.176.345-20

Data: 09/08/2021

ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA**DO OBJETO**

Contratação de serviços de telecomunicações para a substituição do acesso que atende o PTF CNIG, operação e manutenção de um link banda larga, assimétrico, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado no PTF CNIG, usando infraestrutura de fibra óptica, cabeamento coaxial ou UTP com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo mínimo de 12 meses.

DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, o ponto fixo é atendido por um link corporativo (MPLS), que será remanejado para o novo PSTDN, ação visa adequar a nova reestruturação dos pontos de atendimento.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Link de Internet banda larga (ADSL) 50Mb até 150Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP
- Endereço de instalação : Estrada do Quilombo, s/nº - Fuzileiros Navais (Localizado no CNIG/CIASC) - Freguesia - Rio De Janeiro (RJ) - CEP: 21911-016.

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS

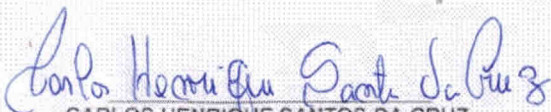
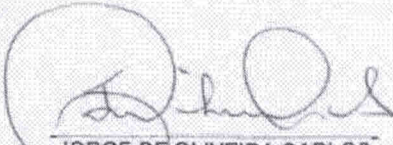
- Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 50Mb (Mbps – Megabits por segundo);
- Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 48 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;
- Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema em no máximo 4 horas;
- A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os serviços SCM;
- Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, cabo coaxial ou UTP;
- A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;
- A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc);
- Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;

- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Garantia a.m. (%): de 50,0% de download e 50,0% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latencia máxima de 80ms para o Google.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Brasília-DF, 19 de Agosto de 2021.

Fiscal Técnico	Gestor Técnico
 CARLOS HENRIQUE SANTOS DA CRUZ	 JORGE DE OLIVEIRA CARLOS